



### ENTRADA da área 2 da Zona de Processamento de Exportação do Ceará

área 2 da zona de processamento: a Portocem e a Noxis Energy.

As duas estão, respectivamente, em fase de obras para construir uma térmica a gás natural, e em fase de planejamento para construir uma refinaria, com licença prévia aprovada. Juntas, as duas empresas projetam investimentos superiores a R\$ 10 bilhões e a eventual chegada de prestadoras de serviço depende, contudo, de regulamentação no Congresso, conforme prevê o marco regulatório das ZPEs.

### ADRIANO QUEIROZ

adriano.queiroz@opovo.com.br

A formação de uma frente parlamentar em defesa das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) deve favorecer o pleito de inserir o setor de serviços no modelo de tributação desfrutados nessas áreas, segundo afirmou Eduardo Neves, presidente da ZPE do Ceará. A entrada desse setor pode dar um novo reforço para o equipamento cearense, que completa dez anos nesta quarta-feira, 30, com uma trajetória-modelo para a Receita Federal e as demais ZPEs que surgem no País.

O grupo de parlamentares reúne 206 deputados federais, os quais devem revisar pontos estratégicos do marco legal das ZPEs, aprovado em 2021, e que devem trazer benefícios à operação de empresas com interesse de se instalar na zona de processamento. Conforme o executivo, no caso específico

isso facilitou a criação de novas ZPEs. Tivemos no ano passado, a implantação no Piauí; neste ano devem ser inauguradas mais duas: uma em Minas Gerais e outra em Mato Grosso e na última reunião do Conselho das ZPEs aprovamos a primeira privada, no Espírito Santo”, exaltou.

Ao longo do último decênio, a ZPE movimentou quase 79 milhões de toneladas, o que representa uma média de quase 8 milhões de toneladas por ano, respondendo por aproximadamente 50% das exportações do Estado. Vale lembrar que na área está instalada a Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), hoje sob a gestão da ArcelorMittal.

Conforme balanço da ZPE Ceará, somente neste ano, de janeiro a julho, foram movimentadas quase 5,7 milhões de toneladas, o que representa “um crescimento de 13,1% ante o mesmo período de 2022. Desse total, o maior destaque foi o minério de ferro, responsável por 2,63 milhões de toneladas”.



### PESO

Cerca de 50% das exportações do Estado correspondem a mercadorias produzidas dentro da ZPE, a maior parte na siderúrgica ArcelorMittal Pecém (AMP)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo. A Secretária Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.07.04, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.12.01, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº 2022.12.12.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: DAB Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 38.947.707/0001-00. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-Ce, inscrita no CNPJ Nº 14.140.001, Carnê Bovina Moída: VR Contr. R\$ 13,29 - VR Realinhado R\$ 14,00, Carne Bovina de 1º congelado picado de coxão mole: VR Contr. R\$ 23,48 - VR Realinhado R\$ 33,80; Lote 07 - peito de frango congelado sem tempero: VR Contr. 11,22 - VR Realinhado R\$ 13,00; Lote 08 - leite em pó integral: VR Contr. R\$ 8,19 - VR Realinhado R\$ 18,12; Lote 11 - ovos de galinha: VR Contr. 15,60 - VR realinhado R\$ 20,00 assina pela contratada, Dairio Luis Antunes Bastos Neto. Assina pela Contratante: Cicera Edena Tavares Luna. Aurora - Ce, 23 de agosto de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de setembro de 2023, às 09:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.28.01 - SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Barbalha/Ce, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://municipios.ce.gov.br/ice-municipios/>; Aurora-Ce, 28 de Agosto de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Comunicação de Recurso. Faz-se habilitação - Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Evarado Evangelista de Lima - ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de agosto de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.07.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha/CE, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública à execução de suas atribuições de forma eficaz, neste dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de agosto de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão Nº 2023.07.04.002, a Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação - Adesão Nº 2023.07.04.002. A Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Vencedores: DS Distribuidora de Materiais Médicos LTDA CNPJ Nº 21.572.276/0001-03, com o valor global de R\$ 284.313,50 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para o Lote 02; e a empresa Nuwek Comercio de Produtos Médicos LTDA CNPJ Nº 07.029.463/0001-04 com o valor global de R\$ 387.725,50 (quinhentos e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para o Lote 03. Data da Adjudicação e Homologação: 05 de Julho de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e



Mais avançado e com maior

**HENRIQUE LOPES GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.744,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais). CONTRATADO: JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA, CPF: 146.993.906-17. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE AGOSTO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: E79CBFA4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CREDENCIAMENTO Nº 07.002/2023-CR**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.16.21, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 07.002/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO, QUEBRADOR DE PEDRA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PODADOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.744,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais). CONTRATADO: ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF:005.512.203-50. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE AGOSTO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.**

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: AAD4572C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 28.08.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município e**

**CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;**

**CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisarem serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

**CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a**

preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, no dia 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de agosto de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:  
Ezera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador: 8942F732

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO – FASE  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.13.1**

**Aviso de Comunicação de Recurso – fase habilitação - Tomada de Preços nº 2023.07.13.1** - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de agosto de 2023.

**MOISES SOUZA DOMINGOS** –  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador: 47790429

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
2023.07.19.1.**

**Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.07.19.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área financeira, na aplicação de recursos financeiros e orientação sobre gastos públicos, junto ao Município de Barbalha/CE, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão da pública à execução de suas atribuições de forma eficaz, neste dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de agosto de 2023,

**MOISES SOUZA DOMINGOS** –

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CC3438E1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Aviso de Homologação e adjudicação.** Tomada de Preços nº 2023.05.05.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria nos sistemas E-Gestor, Fundo Nacional de Saúde e Monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 95.112,00 (noventa e cinco mil cento e doze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

**IMANDA AQUINO RODRIGUES FEITOSA** -  
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 04 de Julho de 2023.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:3E695F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa TRIMAP SISTEMA TRIBUTARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária a serem prestados junto à Secretaria Municipal de Finanças de Barro/CE, relacionados à Gestão Tributária Municipal, com objetivo de otimizar a administração tributária municipal, em conjunto com solução web para a gestão tributária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Carlos Henrique Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2023.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:065953F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
AVISO DE JULGAMENTO

**Aviso de Julgamento** - A Presidente da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE no uso de suas funções torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação do Chamamento Público 01/2023/SMS, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **ORTOLAB WE – Cleidiane Maria Pereira ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias, sendo a mesma declarada HABILITADA para a prestação de serviços, com proposta no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alafé Feitosa, 140, Bairro Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Barro/CE, 28 de agosto de 2023.

**MARIA FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Avaliação.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:9D04691E

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 158/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Leandro de Sousa Costa  
Código Identificador:D85B8FCD